



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – EDITAL 02/2022

SETOR: PLANEJAMENTO E GESTÃO

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

Este edital será realizado de forma totalmente remota pelo CRITT, atendendo às medidas de segurança sanitárias em vigor, decorrentes da Pandemia do Coronavírus.

Ressaltamos ainda que inicialmente a atuação do(a) bolsista será de forma remota, tendo em vista que quando a Universidade Federal de Juiz de Fora retornar às atividades de forma presencial, o(a) bolsista selecionado deverá atuar no CRITT presencialmente.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica terá duração de 12 meses, admitindo-se renovações mediante avaliação de desempenho do(a) bolsista e do seu rendimento acadêmico. A remuneração mensal da bolsa é de R\$403,50 (quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) e o pagamento é efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte. Essa bolsa:

- Não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente (inclusive voluntária), exceto as bolsas de apoio estudantil;
- Não caracteriza vínculo empregatício com a UFJF, independente do período de duração.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

1. Participar das reuniões do setor;
2. Auxiliar no acompanhamento do desempenho do SGQC do Critt;
3. Buscar pelo cumprimento das diretrizes do Critt e sua política da Qualidade;
4. Apoiar e acompanhar as ações do setor, visando a excelência do trabalho executado e o aprimoramento profissional da equipe;

5. Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelo setor de PLANEJAMENTO E GESTÃO quando solicitado;
6. Auxiliar na coleta de informações dos indicadores do setor;
7. Assessorar os setores na padronização dos processos;
8. Auxiliar no gerenciamento dos programas de auditorias e no monitoramento das ações corretivas, preventivas e tratamento de Não-Conformidades (NC);
9. Participar das reuniões de análise crítica.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 – Ser graduando(a) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) nos cursos de administração ou engenharia de produção;
- 2 – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde;
- 3 – Comprovação de compatibilidade, regularidade e desempenho acadêmico, mediante apresentação do Histórico Escolar;
- 4 – Ter boa comunicação e facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- 5 – Boa redação;
- 6 – Habilidade para atendimento ao público externo;
- 7 – Ser proativo;
- 8 – Dominar as ferramentas do Pacote Office;

Conhecimentos necessários: Pacote office, sobretudo, Excel .

Conhecimentos desejáveis: ISO 9001:2015, PowerBI e outros de BUSSINESS INTELIGENCE

Para se inscrever, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá, entre os dias **25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022 (23h59m)**, enviar para o e-mail **gp.critt@gmail.com** **seu currículo em formato “.pdf” obrigatoriamente e histórico escolar da graduação**, colocando “**Seleção – Planejamento e Gestão**” como assunto do e-mail.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de três etapas:

1. Análise de Currículo e Histórico Escolar (classificatória e eliminatória)

Data: 07 de fevereiro de 2022.

2. Prova (classificatória e eliminatória)

Data: 09 de fevereiro de 2022

3. Entrevista (classificatória e eliminatória)

Data: 11 de fevereiro de 2022.

Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 2, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dessas escalas de horários.

Local: Ambiente virtual (será encaminhado para o e-mail do(a) candidato(a) o link da Plataforma para a realização da entrevista).

Divulgação dos resultados: 11 de fevereiro de 2022, no site do CRITT.

Importante! Os(as) candidatos(as) que forem para a segunda etapa serão contatados(as) por e-mail, com data e hora da entrevista. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência dos resultados que serão divulgados, não cabendo ao CRITT qualquer responsabilidade pela não conferência. Também é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acesso à sala virtual, bem como o comparecimento na data e horário determinados, providências quanto o acesso à internet e o equipamento (computador, celular, etc.) com câmera e microfones funcionando, para a entrevista remota. Não será permitido o ingresso de candidato(a) na sala virtual, para realização da entrevista, após o horário estabelecido, como também não haverá segunda chamada para realização da entrevista ou da prova, seja qual for o motivo alegado, com consequente desclassificação do(a) candidato(a).

Do resultado da seleção, primeira etapa, caberá recurso do(a) candidato(a) no prazo de 24 horas a ser enviado para o e-mail **gp.critt@gmail.com**, a partir do dia **9 de fevereiro de 2022**, após a notificação do resultado da primeira etapa ao candidato. Do resultado da seleção, segunda etapa, caberá recurso do(a) candidato(a) no prazo de 24 horas a ser enviado para o e-mail **gp.critt@gmail.com**, a partir do **dia 10 de fevereiro de 2022**, após a notificação do resultado da primeira etapa ao candidato. Do resultado da

seleção, terceira etapa, caberá recurso do(a) candidato(a) no prazo de 48 horas, a partir do dia **11 de fevereiro de 2022**, após publicação oficial do resultado no site do Critt, a ser enviado para o e-mail **gp.critt@gmail.com**.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2022.

Fabício Pablo Virgínio de Campos
Diretor - CRITT/UFJF